

19ª Zona Eleitoral	21
Edital	21
26ª Zona Eleitoral	22
Sentença	22
27ª Zona Eleitoral	22
Sentença	22
28ª Zona Eleitoral	28
Sentença	28
29ª Zona Eleitoral	30
Edital	30
31ª Zona Eleitoral	30
Sentença	30
33ª Zona Eleitoral	31
Edital	31
34ª Zona Eleitoral	32
Sentença	32
Edital	32
35ª Zona Eleitoral	33
Sentença	33

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

Atos da Presidência

Portaria

PORTARIA 556/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE, Des. Ricardo Múcio Santana de Abreu Lima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, inciso XXXIV, do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria 985, de 24 de outubro de 2016, relativa a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar deste Tribunal para substituição de membro suplente, passando a mesma ter a seguinte composição:

Membros:

Carlos Alberto Viana Junior – Técnico Judiciário - Presidente;

Alessandra Santos Cerqueira – Técnico Judiciário;

Camila Costa Brasil – Técnico Judiciário;

Suplentes:

Andréa Silva Correia de Souza – Técnico Judiciário;

Aurélio André Carneiro da Cunha – Técnico Judiciário;

Aline Serafim Leite dos Santos – Analista Judiciário.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RICARDO MÚCIO SANTANA DE ABREU LIMA

PRESIDENTE

PORTARIA 507/2017

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Ricardo Múcio Santana de Abreu Lima, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso XXXIV, do Regimento Interno do Tribunal,

CONSIDERANDO a necessidade de inclusão de práticas socioambientais nas atividades rotineiras dos tribunais, em consonância com a Recomendação CNJ 11/2007;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 18/2017, que instituiu o Plano de Logística Sustentável do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, para o período 2017-2020;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer mecanismos que favoreçam as práticas de sustentabilidade, racionalização e qualidade, com vistas à promoção da eficiência do gasto público e a melhoria da gestão dos processos de trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º A produção e a impressão de documentos em todas as unidades do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe observam o disposto nesta Portaria.

Art. 2º Durante a elaboração e distribuição de documentos deve-se priorizar a utilização de ferramentas online que facilitem o compartilhamento de informações, sem a necessidade de geração de material impresso.

Art. 3º É vedada a utilização de impressoras, papel e suprimentos para produção e/ou reprodução de documentos de natureza pessoal.

Art. 4º As seguintes diretrizes devem ser observadas durante a elaboração e impressão de documentos institucionais:

I – evitar a utilização excessiva de negritos, dando-se preferência à utilização das fontes Arial, Calibri, Century Gothic, Spranq Eco Sans Regular ou Times New Roman, por consumirem menos recursos;

II – efetuar a revisão do texto na tela do computador, imprimindo apenas a versão final do documento;

III – efetuar a impressão dos documentos judiciais e administrativos utilizando o anverso e o reverso da folha; e

IV – acionar o suporte técnico ao se constatar que a impressora não imprime em ambos os lados da folha.

Art. 5º A Secretaria de Tecnologia da Informação publicará mensalmente, no sítio da Intranet do Tribunal, o quantitativo de impressões realizadas por unidade, para fins de monitoramento do uso adequado dos recursos.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria 220, de 18/3/2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DES. RICARDO MÚCIO SANTANA DE ABREU LIMA

Presidente

PORTARIA 551/2017, DE 25/5/17

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE, Des. Ricardo Múcio Santana de Abreu Lima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, inciso X, do Regimento Interno;

Considerando o art. 35, I, da Lei 8.112/90, com a redação dada pela Lei 9.527/97;

Considerando os Ofícios 1807 e 1810/2017, SEI 0390043 e 0390124, da 11ª ZE;

Resolve:

Art. 1º DISPENSAR a servidora JOSÉLIA SILVA SANTOS, matrícula 309R469, Requisitada, da função comissionada de Assistente I, FC-1, da 11ª Zona Eleitoral, com sede em Japaratuba/SE.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 1º/6/17.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DES. RICARDO MÚCIO SANTANA DE ABREU LIMA

PRESIDENTE

PORTARIA 552/2017, DE 25/5/17

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE, Des. Ricardo Múcio Santana de Abreu Lima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, inciso X, do Regimento Interno;

Considerando a Lei 13.150, de 27 de julho de 2015, publicada no DOU de 28/7/2015 e a Resolução TSE 23.448, de 22/9/2015, publicada no DJE/TSE em 22/10/2015;

Considerando o art. 15, § 4º, da Lei 8.112/90, com a redação dada pela Lei 9.527/97;

Considerando os Ofícios 1807 e 1810/2017, SEI 0390043 e 0390124, da 11ª ZE;

Resolve:

Art. 1º DESIGNAR, excepcionalmente, a servidora MARIA DE LOURDES DOS SANTOS NASCIMENTO, matrícula 309R441, Requisitada, para exercer a função comissionada de Assistente I, FC-1, da 11ª Zona Eleitoral, com sede em Japaratuba/SE.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 1º/6/17.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DES. RICARDO MÚCIO SANTANA DE ABREU LIMA

PRESIDENTE

Atos da Diretoria Geral

Portaria

PORTARIA 553/2017

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE, Rubens Lisbôa Maciel Filho, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, XVI, da Portaria 296/2017, deste Regional;

Considerando o artigo 38 da Lei 8.112/90, com a redação dada pela Lei 9.527/97 e o Formulário de Substituição SEI nº 0388830;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora ADRIANA DA FONSECA MORAES SOBRAL, Cedida, matrícula 309R268, Coordenadora de Assistência à Saúde e Benefícios, CJ-2, da Secretaria de Gestão de Pessoas, para, sem prejuízo das atribuições do cargo que ocupa, exercer o Cargo em Comissão de Secretária de Gestão de Pessoas, CJ-3, no período de 24/5 a 2/6/17, em substituição a LUCIANO AUGUSTO BARRETO CARVALHO, em razão de férias do titular.